

# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

## CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRÃO PARANAENSE - CISAMUSEP

### ESTADO DO PARANÁ

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá – PR, terça-feira, 23 de abril de 2019

Ano VII

Edição nº 964

## ATOS DO CONSELHO DIRETOR

### RESOLUÇÃO Nº 039/2019

O Presidente do **Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense - CISAMUSEP**, usando das atribuições que lhe confere o Estatuto em vigor,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder 08 (oito) dias de Licença Prêmio à funcionária abaixo relacionada, em conformidade com a Cláusula Trigésima Segunda do Acordo Coletivo de Trabalho 2018/2019, firmado entre o Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Maringá e Região – STESSMAR e o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense - CISAMUSEP:

Nome	Matrícula	Cargo	Período da licença
Mariane de Oliveira Araújo Pasquini	135	Diretora de Produção Médica	23/04 à 30/04/2019

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Publique-se.

Maringá, 23 de abril de 2019.

**ROBSON RAMOS**  
PRESIDENTE

### AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019

COMUNICAMOS que está suspenso o Pregão Presencial nº 11/2019, que tem por objeto a seleção das melhores propostas para a contratação de empresas para o fornecimento de Equipamento Hospitalar e Odontológico ao CISAMUSEP, destinado exclusivamente à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme art. 48 e incisos da Lei Complementar nº 123/2006 com redação determinada pela Lei Complementar nº 147/2014, para adequações no Edital para uma possível alteração de itens. A nova data para a reabertura do certame será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Outras informações poderão ser obtidas com a Comissão de Licitação, pelo telefone (44) 3123-8300, site: [www.cisamusep.org.br/licitacao](http://www.cisamusep.org.br/licitacao) ou pelo e-mail [licitacao@cisamusep.org.br](mailto:licitacao@cisamusep.org.br).

Maringá, 23 de abril de 2019

**RAFAELA KOGA PETRULIO KUMAGAE**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

#### DECISÃO ADMINISTRATIVA

IMPUGNANTE: Cirúrgica Ibiporã Eireli.

PREGÃO PRESENCIAL nº 011/2019

Trata-se de impugnação ao Edital 011/2019, de Pregão Presencial, realizada pela empresa Cirúrgica Ibiporã Eireli.

O edital em referência tem o objetivo de contratação de empresa para fornecimento de equipamentos hospitalares e odontológicos ao

CISAMUSEP. A sessão de abertura dos envelopes está prevista para ser realizada em 24/04/2019.

A irrisignação da Impugnante é direcionada para os item 1, qual seja, o equipamento denominado cardioversor.

Com relação a tal item a Impugnante entende que a exigência de equipamento que possua tela de 7", bateria de lítio e onda monofásica trata-se de uma conduta que acaba direcionando a licitação para certos fabricantes já que a referida tecnologia supostamente seria rara e apenas um fabricante a detém.

É o breve relato.

Preliminarmente, denota-se o preenchimento dos requisitos formais que impõem a admissibilidade da impugnação, sendo eles legitimidade, interesse, fundamentação e tempestividade.

Com relação ao mérito da impugnação deve ser acolhida parcialmente. Com relação à impugnação no que se refere à tela de 7" e à bateria de lítio, o equipamento descrito não direciona o certame, vez que no momento da descrição, pelo setor de origem, bem como no momento da cotação pelo Setor de Compras e Licitação houve o devido cuidado de se pesquisar se no mercado havia equipamentos de mais de uma marca que pudesse atender a descrição realizada e de fato havia.

Neste sentido, não há direcionamento do certame, vez que o edital contempla descritivo que possibilita a participação de licitantes com oferta de equipamento de variadas marcas.

Irrepreensível o Edital, nestes pontos, não prosperando a impugnação ora analisada.

Com relação à tecnologia em forma de onda monofásica, assiste razão à Impugnante, pois de fato se trata de tecnologia já ultrapassada, sendo que os equipamentos mais modernos já vêm, todos, com a tecnologia de onda bifásica, sendo que o edital deverá ser adequado neste sentido.

Diante do exposto decido por conhecer da impugnação e no seu mérito acolhe-la parcialmente para rejeitar a impugnação no que trata da tela de 7", bem como da bateria de lítio e dar razão no que trata da tecnologia de onda monofásica, neste sentido, a sessão designada para o dia 24/04/2019 será suspensa para readequação do edital e em breve novamente será publicado.

Maringá/PR, 23 de abril de 2019.

**RAFAELA KOGA PETRULIO KUMAGAE**  
PREGOEIRA

#### DECISÃO ADMINISTRATIVA

IMPUGNANTE: Hycomed Comércio de Materiais Hospitalares Eireli  
PREGÃO PRESENCIAL nº 011/2019

Trata-se de impugnação ao Edital 011/2019, de Pregão Presencial, realizada pela empresa Hycomed Comércio de Materiais Hospitalares Eireli.

O edital em referência tem o objetivo de contratação de empresa para fornecimento de equipamentos hospitalares e odontológicos ao CISAMUSEP. A sessão de abertura dos envelopes está prevista para ser realizada em 24/04/2019.

A irrisignação da Impugnante é direcionada para os item 1, qual seja, o equipamento denominado cardioversor.

Com relação a tal item a Impugnante entende que a exigência de equipamento que possua tela de 7" e bateria de lítio trata-se de uma

Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP

Funcionário Responsável: Matheus Luiz Saito Soares – Matrícula nº 154 – Resolução nº 097/2018 CISAMUSEP

Rua Adolpho Contessotto, 620, Zona 28 – CEP: 87053-285 – Fone: (44) 3123-8300

Site: [www.cisamusep.org.br](http://www.cisamusep.org.br) e-mail: [diariooficial@cisamusep.org.br](mailto:diariooficial@cisamusep.org.br)

#### DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site  
[www.cisamusep.org.br](http://www.cisamusep.org.br)

**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO**  
**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRÃO**  
**PARANAENSE - CISAMUSEP**  
**ESTADO DO PARANÁ**

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá – PR, terça-feira, 23 de abril de 2019

Ano VII

Edição nº 964

**ATOS DO CONSELHO DIRETOR**

conduta que acaba direcionando a licitação para certos fabricantes já que a referida tecnologia supostamente seria rara e apenas um fabricante a detém.

É o breve relato.

Preliminarmente, denota-se o preenchimento dos requisitos formais que impõem a admissibilidade da impugnação, sendo eles legitimidade, interesse, fundamentação e tempestividade.

Com relação ao mérito da impugnação não possui razão o Impugnante.

O equipamento descrito não direciona o certame, vez que no momento da descrição, pelo setor de origem, bem como no momento da cotação pelo Setor de Compras e Licitação houve o devido cuidado de se pesquisar se no mercado havia equipamentos de mais de uma marca que pudesse atender a descrição realizada e de fato havia.

Neste sentido, não há direcionamento do certame, vez que o edital contempla descritivo que possibilita a participação de licitantes com oferta de equipamento de variadas marcas.

Irrepreensível o Edital, não prosperando a impugnação ora analisada. Diante do exposto decido por conhecer da impugnação, contudo no seu mérito deve ser considerada improcedente, não havendo qualquer irregularidade nos pontos atacados e, por consequência, deve o certame seguir seu curso com as normas e diretrizes constante no Edital e na minuta de contrato.

Maringá/PR, 23 de abril de 2019.

**RAFAELA KOGA PETRULIO KUMAGAE**  
**PREGOEIRA**

**C I S A M U S E P**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019**

**OBJETO:** O presente Pregão Presencial tem como objeto a seleção das melhores propostas para a contratação de empresa especializada para recarga de gases medicinais em cilindros cedidos em regime de comodato, bem como em cilindro do CISAMUSEP.

**ENCERRAMENTO:** Até às 08h30min (oito horas e trinta minutos) do dia 07 (sete) do mês de maio do ano de 2019 (dois mil e dezenove) no CISAMUSEP, Rua Adolpho Contessotto, nº 620, Zona 28, Maringá/PR, entrada pela recepção administrativa.

**ABERTURA:** Às 09h (nove horas) do dia 07 (sete) do mês de maio do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Global.

**PREÇO MÁXIMO:** R\$ 6.187,04 (seis mil cento e oitenta e sete reais e quatro centavos).

Informações complementares e o Edital completo poderão ser adquiridos na Rua Adolpho Contessotto, nº 620, Maringá/PR – Fone: (44) 3123-8300 – Gerência de Compras e Licitações ou pelo site [www.cisamusep.org.br](http://www.cisamusep.org.br)

**C I S A M U S E P**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2019**

**OBJETO:** O presente Pregão Presencial tem como objeto a seleção das melhores propostas para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transporte rodoviário do Programa de

Transporte Sanitário Eletivo de Pacientes do CISAMUSEP – TransCisa, saindo de Maringá/PR e municípios integrantes à Programação Pactuada Consorciada (PPC) com destino à Curitiba/PR e região metropolitana.

**ENCERRAMENTO:** Até às 14h (quatorze horas) do dia 07 (sete) do mês de maio do ano de 2019 (dois mil e dezenove) no CISAMUSEP, Rua Adolpho Contessotto, nº 620, Zona 28, Maringá/PR, entrada pela recepção administrativa.

**ABERTURA:** Às 14h30min (quatorze horas e trinta minutos) do dia 07 (sete) do mês de maio do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Global.

**PREÇO MÁXIMO:** R\$ 5.959.023,36 (cinco milhões novecentos e cinquenta e nove mil e vinte e três reais e trinta e seis centavos).

Informações complementares e o Edital completo poderão ser adquiridos na Rua Adolpho Contessotto, nº 620, Maringá/PR – Fone: (44) 3123-8300 – Gerência de Compras e Licitações ou pelo site [www.cisamusep.org.br](http://www.cisamusep.org.br)

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2019**

**Consulta de Preços nº 18/2019**

**Partes:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense inscrito no CNPJ sob nº 04.956.153/0001-68 e a empresa CROMOFARMA – COMERCIAL FARMACEUTICA LTDA inscrita no CNPJ sob nº 77.929.123/0001-36.

**Objeto:** Fornecimento de medicamentos manipulados para o CISAMUSEP.

**Dotação Orçamentária:** nº 01.001.10.302.0003.2003.3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica e nº 01.001.10.302.0003.2004.3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**Período:** 12 (doze) meses.

**Valor:** R\$ 75,00 (setenta e cinco reais).

**Data da Assinatura:** 17 de abril de 2019.

**Foro:** Maringá – Paraná

Maringá, em 17 de abril de 2019.

**JANILSON MARCOS DONASAN**  
**SECRETÁRIO EXECUTIVO**

Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP  
 Funcionário Responsável: Matheus Luiz Saito Soares – Matrícula nº 154 – Resolução nº 097/2018 CISAMUSEP  
 Rua Adolpho Contessotto, 620, Zona 28 – CEP: 87053-285 – Fone: (44) 3123-8300  
 Site: [www.cisamusep.org.br](http://www.cisamusep.org.br) e-mail: [diariooficial@cisamusep.org.br](mailto:diariooficial@cisamusep.org.br)

**DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE**

O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.cisamusep.org.br](http://www.cisamusep.org.br)